



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.788/2021

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARECHAL
FLORIANO – CMAS, PARA O BIÊNIO DE 2021/2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF.PMMF/CMAS Nº 041/2021 protocolado sob o
nº. 2280/2021 em 22.03.2021;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social
de Marechal Floriano – CMAS, homologados no processo eleitoral para o biênio 2021/2022.

DO GOVERNO:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Simone Catarina Lemke Cancellieri

Suplente: Bianca de Souza Kohler

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Izalta Modolo

Suplente: Débora Moraes da Silva Kruger

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Marina Vial Felismino Guimarães

Suplente: Fabiana Evald

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Lais Kohler de Oliveira

Suplente: Miguel Puppín Christo

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Titular: Silmara do Carmo



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Suplente: Armelinda Bassani

DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VI - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MARECHAL FLORIANO:

Titular: Vitor Alexandre Teixeira de Souza

Suplente: Ramon Correia de Souza

VII – DA ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS - SOU FELIZ – MARECHAL FLORIANO/ES:

Titular: Carlos Sá Pinto

Suplente: Marcos Bittencourt Vieira Machado

VIII – DO BOLSA FAMÍLIA:

Titular: Danusa Sarmento

Suplente: Silvanea Salim Lopes Ferreira

IX – DA TERCEIRA IDADE:

Titular: Eudineia Delpuppo

Suplente: Terezinha Marques Padilha

X – DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS - MARECHAL FLORIANO/ES:

Titular: Valmere Santana

Suplente: Camila da Costa Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 10.176/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 29 de Março de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal